

REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL.

Superintendência de Produção de Combustíveis - SPC



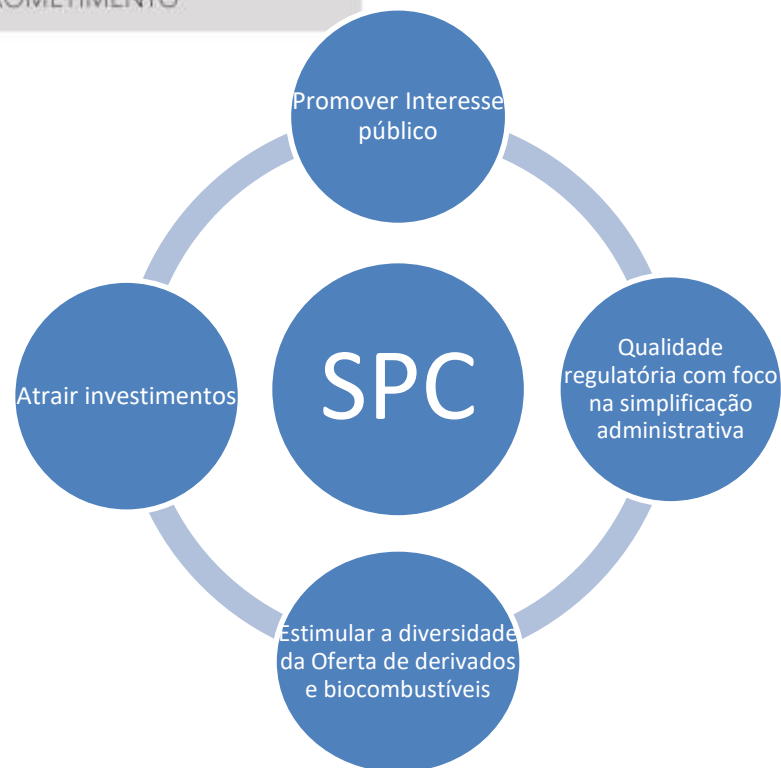
anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasília, 24/abril/2019

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO	Regular as atividades econômicas das indústrias do petróleo, do gás natural, seus derivados, e dos biocombustíveis de forma transparente e efetiva, promovendo o interesse público e atraindo investimentos para o desenvolvimento do Brasil
VISÃO	Regular em prol do desenvolvimento e em benefício da sociedade
VALORES	ÉTICA AUTONOMIA PROFISSIONALISMO PREVISIBILIDADE TRANSPARÊNCIA COOPERAÇÃO COMPROMETIMENTO

A SPC desenvolve suas ações engajadas aos objetivos estratégicos da ANP



Regular, autorizar e fiscalizar as atividades de produção de derivados de petróleo, de gás natural e biocombustíveis.

Gerir o processo de regulação das atividades de refino, de processamento de gás natural, de formulação e de produção de biocombustíveis, solventes, derivados em centrais petroquímicas e metanol, com o objetivo de estimular a diversidade da oferta

Autorizar os produtores que exerçam essas atividades

Disseminar as melhores práticas operacionais para o exercício das atividades reguladas

Propor e aprimorar os requisitos técnicos, econômicos e jurídicos a serem atendidos (regulamentação)

Gerir os dados declarados pelos agentes econômicos autorizados

Elaborar estudos e divulgar conhecimentos



Atividade	nº agentes autorizados	Atos normativos
Refino de Petróleo	19	Resolução ANP nº 16/2010
Processamento de Gás Natural	14	Resolução ANP nº 17/2010
Formulação de Combustíveis	2	Resolução ANP nº 05/2012
Produção de Combustíveis em Central Petroquímica	3	Portarias ANP nº 84/2001 (GLP e Diesel) e nº 317/2001 (Gasolina)
Produção de Solventes	4	Portaria ANP nº 318/2001
Produção de Combustíveis Líquidos por Processo Alternativo	0	Resolução ANP nº 24/2016
Produção de Etanol	363	Resolução ANP nº 734/2018
Produção de Biodiesel	52	
Produção de Biometano	0	

450 Agentes Regulados

Autorização para Construção

Análise de regularidade jurídica

- Ficha cadastral;
- Inscrição no CNPJ
- Inscrição estadual e municipal
- Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Estatuto ou Contrato Social

Análise de regularidade fiscal

- CNDs (federal, estadual e municipal)
- Consulta ao Cadin (empresa, sócios e/ou administradores)

Análise documental

- Licenciamento Ambiental (LI)
- Aprovação do Corpo de Bombeiros

Análise Técnica

- Relação de produtos produzidos
- Projeto da planta industrial e do parque de tancagem
- ART (projeto e obras)
- Memorial descritivo, fluxogramas, planta de arranjo geral, balanço de massa etc.

Autorização de Operação

Análise documental

- Alvará de funcionamento
- Licenciamento Ambiental (LO)
- Aprovação do Corpo de Bombeiros (AVCB)
- Plano de comissionamento

Regulamento Técnico

- Relatório de controle de segurança, ART (operação), indicadores de acompanhamento operacional etc.

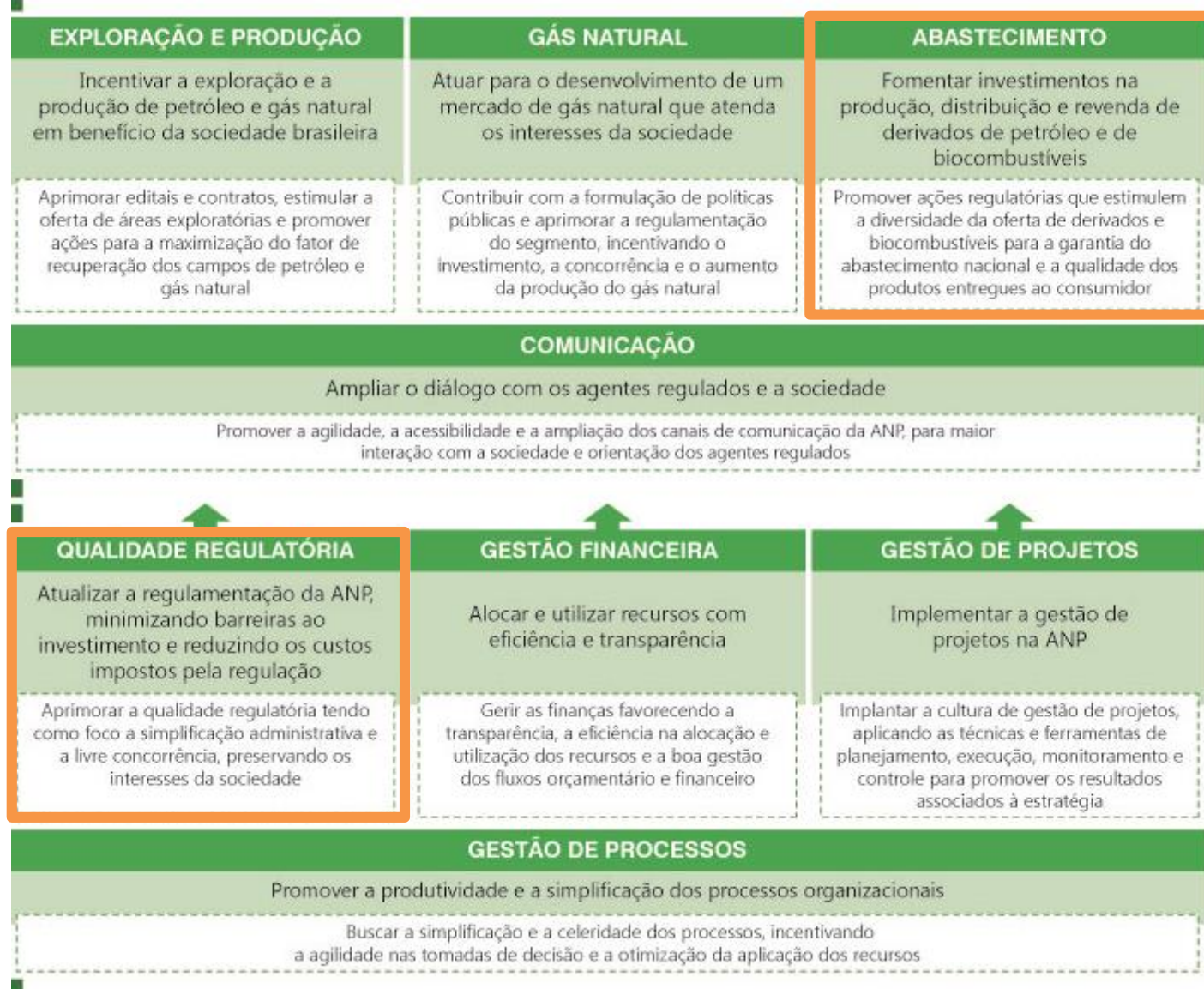
Vistoria (verificação de itens de Segurança Operacional)

- Verificação documental
- Verificação em campo

Mapa Estratégico ANP

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO	Regular as atividades econômicas das indústrias do petróleo, do gás natural, dos derivados e dos biocombustíveis de forma transparente e ética, promovendo o interesse público e atraindo investimentos para o desenvolvimento do Brasil
VISÃO	Regular em pélo do desenvolvimento e em benefício da sociedade
VALORES	ÉTICA AUTONOMIA PROFISSIONALISMO PREVISIBILIDADE TRANSPARÊNCIA COOPERAÇÃO COMPROMETIMENTO



UNIFICAÇÃO DE NORMAS

- Portaria ANP nº 84/2001;
- Portaria ANP nº 317/2001;
- Portaria ANP nº 318/2001;
- Resolução ANP nº 16/2010;
- Resolução ANP nº 17/2010;
- Resolução ANP nº 5/2012.

Consolidação do marco regulatório para a atividade de produção de derivados de petróleo e de gás natural



com vistas à simplificação administrativa, minimização de barreiras ao investimento e redução de custos impostos pela regulação

Documentos a serem dispensados

- Inscrição no CNPJ
- Inscrição estadual e municipal
- Regularidade fiscal (SICAF ou CNDs)
- Certidão simplificada da Junta Comercial
- Comprovação da propriedade, arrendamento ou posse do terreno
- Alvará de funcionamento
- Laudo de Vistoria das instalações industriais emitido pela autoridade regional do MTE
- Termo de compromisso

Alterações

- Dispensa de publicação do sumário do projeto
- LO e AVCB mantidos válidos e disponíveis nas instalações, sem envio para a ANP
- Ampliação da prestação de serviço sem aprovação prévia da ANP
- Incorporação do Regulamento Técnico à nova resolução (requisitos para outorga de AC e AO e verificação dos documentos de segurança operacional na vistoria)

Obrigações a serem excluídas

- envio de arquivo em base diária, contendo informações da operação do dia anterior
- envio de dados de localização georreferenciados da instalação (unidades e tanques)
- envio de valores reais relativos aos perfis de produção (vazões mássicas e volumétricas), em até 3 meses da partida da unidade

OBRIGADA!

Heloisa Paraquetti - Superintendente Adjunta da SPC

email: hparaquetti@anp.gov.br

Tel: (21) 2112-8656